



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo um programa de entrega domiciliar de medicamentos para pessoas com limitações físicas e idosas.”

Senhor Presidente:

Indico, por meio da Mesa, ao Exmo. Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a criação um programa de entrega domiciliar de medicamentos para pessoas com limitações físicas e idosas.

Justificativa:

Os medicamentos de uso contínuo são aqueles usados no tratamento de doenças crônicas ou degenerativas, que os governos municipal, estadual e federal disponibilizam nas Unidades Básicas de Saúde, por meio do Programa Saúde da Família. A entrega dos medicamentos diretamente nas casas vai aliviar o sofrimento das pessoas idosas e com dificuldades de locomoção, para que situações simples do dia a dia podem se tornar um tormento. A proposta contempla as pessoas com deficiência motora permanente, seja dos membros inferiores ou superiores, as pessoas com deficiência sensorial, intelectual ou visual e as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este vereador requer que seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 9 de outubro de 2023.

SILVINHO INVESTIGADOR

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003400380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

